



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 11.801.371/0001-99



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

CONTRATANTE, ficando o CONTRATADO responsável pelos encargos com o pagamento de todas as obrigações que a legislação em vigor determinar sobre o serviço constante no objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Dom Expedito Lopes - PI, 10 de Junho de 2019.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTRATANTE

EVANDRO CNRADO LOPES
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF: 057.491.977-28

Nome:
CPF: 838299433-20



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 – P.MEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – P.MEV. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portador do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado na cidade de Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CONSTRUTORA WILLIAM SOUSA LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua 24 de Janeiro, 611, Sala: 406, Ed. Álvaro Pires - Centro/Norte, CEP: 64.000-235, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.797/0001-20, neste ato representada legalmente por Francisco William de Sousa, portador da cédula de identidade nº 1.177.935-SSP/PI e inscrito no CNPF sob o nº 122.038.233-72, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para continuação da Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados em Gerenciamento e Fiscalização de obras e serviços de engenharia, realizando: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades das obras públicas do município de Elesbão Veloso – PI, objeto do Processo Administrativo Nº 030/2017 – P.MEV, Tomada de Preços Nº 001/2017, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 037/2017 de, 01.06.2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso, 30 de Maio de 2019.

Fls. _____
Ass. _____

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 – P.MEV
Processo Administrativo Nº 022/2019 – P.MEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019

CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.385.026/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Tabuleta, CEP: 64.022-08, em Teresina – PI, representada neste ato por sua Diretora Administrativa a Sra. LILIAN COSTA TAJRA AGUIAR, portadora da cédula de identidade nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 573.435.941-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva, incluindo troca de peças e acessórios genuínos do veículo FIAT/DUCATO GREENCAR - MICROONIBUS ANO: 2014/2014 PLACA: PIE-0032, através de empresa detentora de Representação Exclusiva da Marca FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 10.110,03 (dez mil cento e dez reais e três centavos);

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Fte Recurso
02.12.00 – FMS	10 301 0204 2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	3.3.90.39.00	1.001.00
		3.3.90.30.00	

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 25, conjuntamente com o parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal no 8.666/93.

ASSINATURA: 07 de Junho de 2019.